



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
SECRETARIA DA FAZENDA
SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO
DEPARTAMENTO DE NORMAS TÉCNICAS

Instrução Normativa nº 23, de 19 de julho de 2010

Aprova o Manual de Tomada de Contas Especial a ser utilizado pela Administração Direta, pelas Autarquias e Fundações.

A SUBSECRETARIA DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Decreto nº 7.253, de 04 de fevereiro de 2002; e considerando os dispositivos contidos na Instrução Normativa TCEMG nº 01, de 09 de Outubro de 2002, que dispõe sobre a tomada de contas especial no âmbito da administração direta e indireta, estadual e municipal, **estabelece as seguintes instruções:**

- 1 – Aprovar o Manual de Tomada de Contas Especial a ser utilizado pela Administração Direta, pelas Autarquias e Fundações, e disponibilizá-lo no endereço eletrônico www.pjf.mg.gov.br/sf/subcontrole/info_tecnicas/legislacao.php.
- 2 – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.
- 3 – Registre-se, publique-se por afixação e cumpra-se.
- 4 – Revoga-se a Orientação Técnica nº 03, de 26 de março de 2004.

Juiz de Fora, 19 de Julho de 2010.

DOUGLAS ALVES SOUZA
Chefe do Departamento de Normas Técnicas

MARLENE DE PAULA BASSOLI
Subsecretária do Sistema de Controle Interno

MARIA HELENA LEAL CASTRO
Secretária da Fazenda